

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) REQUISITANTE(S)

Departamento/Setor/Assessoria requisitante:	Frota
Servidor(a) responsável pela elaboração do ETP:	Patrícia Tamara da Silva de Barros
Cargo do(a) servidor(a) responsável pela elaboração do ETP:	Encarregada do Setor Administrativo Frota
Coordenação/Assessoria requisitante:	Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos
Servidor(a) responsável pela Coordenação/Assessoria:	Iara Beatriz Berg
Diretoria do(a) requisitante:	Administrativo-Financeira
Diretor(a) da área:	Andrea Claudia Braun

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Descrição

O objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores, para a COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

2.2. Natureza

O objeto tem a natureza de serviço comum de locação de veículos automotores, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

2.3. Modalidade da contratação

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A COMUSA é uma Autarquia Municipal, cuja atividade principal é a captação, tratamento e distribuição de água, e a atividade secundária é a gestão de redes de esgoto cloacal. Por isso, necessita de veículos para atender as necessidades de deslocamento da Diretoria e demais servidores da Autarquia para cumprir atividades administrativas e técnicas da COMUSA, resguardando o princípio da eficiência. A grande maioria dos deslocamentos é dentro da cidade de Novo Hamburgo/RS, mas também há a necessidade de deslocamento para outros municípios.

Em 2019, foi efetuada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos. No entanto, a referida contratação termina em abril/2024 e o seu término sem uma nova contratação poderá comprometer a execução dos serviços públicos prestados pela COMUSA.

Assim, torna-se necessária uma nova contratação do serviço de locação ou aquisição dos veículos, visto que a utilização de veículos é crucial para o cumprimento das funções da COMUSA, além de ser particularmente de extrema importância para a efetivação do trabalho dos setores Unidade de Serviço, Operacional, Projetos, Obras, Frota, Gestão de

Consumo e Laboratório da Autarquia, que transporta material na maioria das vezes. Ademais, há que considerar-se o aumento de demanda devido à realização de concurso público.

Os serviços não estão inseridos nas atribuições dos cargos dos servidores da COMUSA.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA COMUSA

Em razão do Plano Contratações Anual não ter sido elaborado para o exercício de 2024, informo que o objeto deve ser aprovado pelo(a) Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a), e pela Junta Financeira Especial da COMUSA.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade são os descritos abaixo.

5.1. Quais são os padrões mínimos de qualidade relativos ao objeto?

Veículos sempre disponíveis à COMUSA, 24 horas, seguro total, manutenções e franquias inclusas no valor, a fim de não haver interrupções no serviço. Demais especificações no item 10 deste estudo.

5.2. A solução deverá ser disponibilizada sem interrupções, implicando em uma possível contratação ou fornecimento continuado?

O serviço é enquadrado como continuado, tendo em vista a permanência da necessidade pública a ser satisfeita que é a prestação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto, de forma eficiente e qualificada, assegurando a água como um bem essencial e público à população hamburguesa, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a necessidade permanente e prolongada de deslocamento de servidores da COMUSA.

5.3. Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à COMUSA (informação que influenciará a duração do contrato)?

O prazo de vigência do Contrato será de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura da Ordem de Início, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Devido ao alto investimento inicial da empresa CONTRATADA, a garantia de um contrato por mais de um exercício financeiro pode trazer uma proposta mais vantajosa para a COMUSA, podendo a CONTRATADA diluir esse valor ao longo dos 5 anos.

5.4. Critérios de seleção do fornecedor

5.4.1. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica da empresa

5.4.2. ACEITABILIDADE DE PREÇOS GLOBAL E UNITÁRIOS

a) Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas

casas decimais:

I - Caso a proposta apresente mais de dois algarismos (centavos) serão considerados, tão somente, os dois primeiros.

b) Inclusão de todas as despesas que influam no valor final, tais como: despesas com custo, transporte e descarga, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

c) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data do certame;

d) O valor global somente será aceito se todos os itens que compõem o objeto forem cotados pela empresa.

5.4.3. ADJUDICAÇÃO

Menor valor global, por se tratar de contratação de diversos serviços inclusos, como seguros e rastreamento, para simplificar a administração da frota com apenas 01 sistema de rastreamento e de reparo automotivo, entre outros, e por haver itens com apenas uma unidade, que poderiam ficar desertos.

5.5. Garantia da execução do Contrato

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 se seguintes da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pois não haverá um prejuízo imediato em caso de inexecução contratual, e conforme consulta no Portal de Compras Públicas não é de praxe a previsão de garantia de execução para este objeto.

5.6. Garantia Contratual

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), durante o qual subsistirá sua responsabilidade:

a) Pela solidez, segurança e qualidade do objeto contratado, assim em razão dos serviços prestados;

b) Pelos danos pessoais e materiais causados à **COMUSA** e aos seus servidores, bem assim a terceiros em geral, por empregados ou prepostos da **CONTRATADA**, decorrentes dos produtos utilizados e serviços prestados;

c) Pelo pagamento de todas as quantias devidas e/ou decorrentes de mão de obra, materiais, tributos, serviços de terceiros, obrigações trabalhistas e previdenciárias, deslocamentos, transporte e descarga, alimentação, instalações, equipamentos, seguros, licenças, dentre outros, pertinentes à execução do objeto contratado, à sua substituição e a reparação do mesmo;

d) Pelos defeitos e imperfeições verificados nos serviços/produtos fornecidos, total e/ou parcialmente, não relacionados com a segurança e solidez do objeto contratado;

e) Pelos danos causados por fato do serviço/produto ou vício oculto, a contar da verificação do dano.

A garantia implica em imediata substituição do produto/serviço que não atender às especificações exigidas, sem qualquer ônus para a **COMUSA**, bem assim imediato ressarcimento de todo e qualquer dano causado à **COMUSA** e/ou aos seus servidores.

O prazo para reparação dos defeitos, danos, riscos, imperfeições e/ou substituições, será definido pela Equipe Técnica da COMUSA, considerando a gravidade, complexidade e potencialidade de risco dos prejuízos ocorridos.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado

daquele fixado no Contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a última contratação com o mesmo objeto, realizada pela COMUSA no processo administrativo abaixo arrolado:

PROCESSO Nº	OBJETO	QUANTIDADE ATUAL EXECUTADA POR MÊS	PERÍODO
4-31/10/2018	Locação mensal de veículo na versão hatchback compacto, "0 km", 5 portas, com motor a partir de 1.0cc, porta-malas capacidade mínima de 300 litros, ar-condicionado, protetor de cárter, desembaçador traseiro, alarme, trava e vidros elétricos, rádio com sistema bluetooth e alto falantes, cor Branca. Ano de fabricação 2018 ou 2019.	34	de 09/04/2019 a 08/04/2024
	Locação mensal de veículo utilitário "0 Km", com no mínimo 02 lugares, para o transporte de cargas, tipo furgão, com porta lateral deslizante, motor com potência mínima de 1.4cc, com ar-condicionado, alarme, trava e vidros elétricos, rádio com sistema bluetooth e alto falantes ano de fabricação 2018 ou 2019, cor Branca.	16	
	Locação mensal de veículo tipo van "0 Km" com no mínimo 03 lugares para o transporte de cargas, motor com potência mínima de 1.6cc, flex ou diesel, porta-malas com mínimo 6.100 litros, equipados com rack de teto, com ar-condicionado, alarme, trava e vidros elétricos, rádio com sistema bluetooth e alto falantes, ano de fabricação 2018 ou 2019, cor Branca.	08	
	Locação mensal de veículo Picape, "0 Km", com tração 4x4, motor a Diesel com potência mínima de 2.2 cc, câmbio automático, com no mínimo 5 lugares, com ar-condicionado, alarme, trava e vidros elétricos, sistema multimídia e alto falantes, ano de fabricação 2018 ou 2019, cor Branca.	01	
	Locação mensal de veículo utilitário tipo sedan médio, "0 Km", com no mínimo 05 lugares, motor com potência mínima de 1.4 cc turbo, com mínimo 150 cv, automático, com ar-condicionado, alarme, trava e vidros elétricos, sistema multimídia, alto falantes, ano de fabricação 2018 ou 2019, cor Branca.	01	
	Locação mensal de veículo utilitário com 07 lugares para o transporte de passageiro, motor com potência mínima de 1.6cc, com ar-condicionado, alarme, trava e vidros elétricos, rádio com bluetooth e alto falantes, ano de fabricação 2018 ou 2019, cor Branca.	07	

Os serviços a serem contratados são os relacionados na tabela abaixo, com as seguintes especificações e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MENSAL	UNID.	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR
1	Locação de veículo hatchback 04 portas no mínimo 1.0	35	UN	Locação mensal de veículo na versão hatchback compacto, "0 km", 4 portas, com motor a partir de 1.0cc, flex, porta-malas capacidade mínima de 300 litros, ar-condicionado, protetor de cárter, desembaçador traseiro, alarme, trava e vidros elétricos, rádio com sistema bluetooth e alto falantes, cor Branca. Ano de fabricação 2024. Câmbio Manual.
2	Locação de veículo utilitário tipo furgão no mínimo 1.3	18	UN	Locação mensal de veículo utilitário "0 Km", com no mínimo 02 lugares, para o transporte de cargas, tipo furgão, motor com potência mínima de 1.3cc, flex, com ar-condicionado, alarme, trava e vidros elétricos, rádio com sistema bluetooth e alto falantes ano de fabricação 2024, cor Branca, câmbio manual.
3	Locação de veículo Sedan no mínimo 1.8	01	UN	Locação mensal de veículo utilitário tipo sedan médio, "0 Km", com no mínimo 05 lugares, motor com potência mínima de 1.8 cc, flex, com mínimo 150 cv, automático, com ar-condicionado, alarme, trava e vidros elétricos, sistema multimídia, alto falantes, ano de fabricação 2024, cor Branca.
4	Locação de pick-up 4x4 turbo diesel	01	UN	Locação mensal de veículo pick-up, 0 km, 4 portas, turbo diesel, com ar condicionado, travas e vidros elétricos, central multimídia, 4x4, câmbio automático.
5	Locação de furgão turbo diesel no mínimo 2.0	09	UN	Locação mensal de veículo utilitário tipo furgão, turbo diesel, ar condicionado, vidros e travas elétricas, central multimídia, altura mínima de 2.40 m, câmbio manual, estribos de proteção interna.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MENSAL	UNID.	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR
6	Locação de veículo com 07 lugares no mínimo 1.6	05	UN	Locação mensal de veículo utilitário com 07 lugares para o transporte de passageiro, motor com potência mínima de 1.6 cc, flex com ar-condicionado, alarme, trava e vidros elétricos, rádio com bluetooth e alto falantes, ano de fabricação 2024, cor Branca, câmbio automático.
7	Locação de pick-up 02 lugares mínimo 1.2	01	UN	Locação mensal de veículo tipo pick-up, 0 km, 2 portas, motor no mínimo 1.2 cc, flex, ar condicionado, vidros e travas elétricas, rádio com sistema bluetooth. Câmbio manual.

Como houve o aumento no quadro funcional e a pedido de setores da COMUSA foi alterado o quantitativo de veículos em relação ao contrato vigente.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO: ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS

Conforme pesquisa de mercado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a possibilidade de compra de veículos automotores ou a locação dos veículos.

Outras alternativas como utilização de transporte público ou transporte por aplicativo não são viáveis para a COMUSA, pois a utilização do transporte público tem itinerários padrões, podendo haver ineficiência no atendimento quanto ao alcance das áreas mais remotas de Novo Hamburgo, como o bairro Lomba Grande, onde a água bruta é captada às margens do Rio dos Sinos pela Elevatória de Água Bruta (EAB) e bombeada para a Estação de Tratamento de Água (ETA) através de adutoras, além do tempo despendido entre uma viagem e outra, com várias paradas pelo caminho.

Já o transporte por aplicativo, que é hoje um dos meios mais utilizados pela população, sendo UBER, 99, WAPPA, INDRIVER, BLABLACAR, LADY DRIVER os mais conhecidos no mercado, conforme a fonte: <https://www.techtudo.com.br/stories/2023/04/25/5-apps-de-carro-tipo-uber-para-voce-experimentar-a-partir-de-hoje-edapps.ghtml>, que funcionam de maneira similar ao táxi, também não é viável, pois o cadastro no sistema é da pessoa física, pagamento deve ser em dinheiro ou cartão de crédito, depende do uso de internet móvel, o que pode dificultar a utilização do aplicativo e, embora atendam a inúmeras cidades no território brasileiro, a sua cobertura não atendem completamente a todas às cidades do Estado do Rio Grande do Sul.

Outro ponto inviável, tanto na alternativa do transporte público quanto na alternativa do transporte por aplicativo, é o transporte de material e equipamentos para a realização dos serviços que na maioria das viagens devem ser levados pelas equipes, que nessas opções não são muito difíceis de levar.

Com isso, considerando que a COMUSA possui vários endereços, como Atendimento, Almojarifado, Estação de Tratamento de Água, Estações de Tratamento de Esgoto, Captação, entre outros, além da extensa rede de água e esgoto cloacal pela cidade, podendo ter que prestar serviço de manutenção em qualquer endereço, a utilização de transporte próprio oficial permite mais agilidade na realização das atividades da Autarquia e consequentemente mais eficiência na execução dos serviços públicos prestados.

A locação de veículos deve ser sem motorista, pois os servidores da COMUSA possuem nas suas atribuições a condução de veículos e têm como pré-requisito a carteira de habilitação B para entrada em serviço pelo concurso público, assim não há necessidade de contratação adicional para suprir a demanda de motoristas. Dessa forma, a possibilidade de aquisição desses veículos também se torna viável, do ponto de vista operacional.

Conforme pesquisa, segue indicação de potenciais fornecedores:

- SINOSCAR S/A, CNPJ 91.688.234/0001-29, site <https://www.sinoscarchvrolet.com.br/>;

- Carburgo Veículos Ltda, CNPJ 91.667.618/0001-65, site <https://www.carburgo.com.br/>;
- Via Porto Veículos Ltda, CNPJ 21.527.681/0001-10, site <https://viaportofiat.com.br/>;
- Savar Veículos Ltda, CNPJ 92.889.070/0008-37, site <https://www2.mercedes-benz.com.br/vans.html?subgroup=all.sprinter&group=all&view=CLASS>.

Conforme pesquisa, segue indicação de potenciais prestadores de serviços de locação:

- Citycar Aluguel de Veículos S/A, CNPJ 68.765.049/0001-79;
- Tino Locações de Máquinas e Equipamentos Ltda. – CNPJ 93.636.389/0001-47;
- GMX - Locações e Serviços Limitada – CNPJ 09.542.711/0002-43;
- Rondave Ltda. – CNPJ 25.480.914/0005-51;
- Autolocadora Linck & Mello Ltda. – CNPJ 09.146.749/0001- 16;
- Parque Encosta da Serra Ltda. – CNPJ 11.308.080/0001- 63;
- Elf Locadora de Veículos Ltda. CNPJ 07.447.405/0001- 11;
- Car Sul Auto Locadora Ltda. – CNPJ 33.013.662/0001- 55;
- Mlinck Translog Ltda. – CNPJ 93.357.101/0001- 03.

Na mesma pesquisa, identificou-se que há no mercado de locação de veículos pelo menos 3 (três) empresas competitivas como microempresa ou empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências, para licitação com participação exclusiva de ME/EPP, bem como para exigência de subcontratação de empresas enquadradas como ME/EPP, conforme art. 21 da Lei Municipal n.º 2.020/2009. Já para aquisição de veículos, identificou-se que não há no mercado pelo menos 3 (três) empresas competitivas como microempresa ou empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências, para licitação com participação exclusiva de ME/EPP ou com reserva de cota de até 25%.

8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A decisão de ter uma frota de veículos locada em vez de própria ou vice-versa depende das necessidades e objetivos específicos do Órgão/Entidade. Existem vantagens em ambas as abordagens, e a escolha certa dependerá das circunstâncias individuais. Abaixo estão algumas das vantagens de ter uma frota locada em comparação com uma frota própria:

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Os veículos serão de propriedade da COMUSA. ▪ Veículos disponíveis 24h, todos os dias da semana. ▪ Maior mobilidade e autonomia nas atividades administrativas e técnicas por parte da COMUSA. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alto investimento inicial, com o pagamento de todos os veículos em até 15 dias após a entrega dos mesmos. ▪ Presença de despesas com emplacamento, registro de documentos, aquisição e reposição de peças, entre outras despesas inerentes à manutenção e conservação mecânica do automóvel. ▪ A propriedade de uma frota traz consigo riscos, como depreciação do valor dos veículos, custos inesperados de manutenção e reparos, bem como riscos de acidentes. ▪ Dispendio alto de recursos financeiros já que a COMUSA assumiria todos os custos decorrentes da compra, ou seja, de conservação e manutenção dos veículos, da contratação de seguro, de fazer gestão de vários contratos, visto a necessidade de compra de itens de consumo, como exemplos pneus, serviços de oficina, entre outros. ▪ Troca da frota somente mediante leilão e nova aquisição.

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Necessita de outras contratações paralelas, como oficina e seguradora.
<p>Solução 2 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Veículos disponíveis 24h, todos os dias da semana. ▪ Ausência de despesas com emplacamento e registro de documentos e aquisição. ▪ Veículos substituídos a cada 100.000 Km ou a cada 2 anos. ▪ A certeza de disponibilização de veículo reserva quando solicitado. ▪ Melhor custo-benefício com a transferência dos riscos para a locadora, como depreciação do valor dos veículos, custos com conservação, custos inesperados de manutenção e reparos, bem como riscos de acidentes. ▪ Veículos disponíveis 24h, todos os dias da semana. ▪ Veículos com uma maior segurança para os servidores durante o serviço, com a exigência de que os veículos sejam novos. ▪ Melhor ferramenta de trabalho à disposição dos servidores, qual seja, veículo novos, e seu consequente impacto positivo no "ambiente" de trabalho, estima-se que o serviço público prestado seja impactado também para melhor. ▪ Economia de combustível com um carro novo. ▪ Maior mobilidade e autonomia nas atividades administrativas e técnicas por parte da COMUSA. ▪ Previsibilidade de custos associados à locação de frota costumam ser mais previsíveis, uma vez que incluem pagamentos mensais fixos, facilitando o planejamento financeiro e a previsão de despesas. ▪ Economia de tempo e recursos humanos com a terceirização da frota, concentrando seus recursos e energia em outras atividades, em vez de gerenciar uma frota de veículos própria. ▪ Renovação da frota simplificada quando os veículos estão locados, sendo mais fácil e rápido substituir modelos mais antigos por novos, mantendo uma frota atualizada com veículos mais eficientes em termos de desempenho e qualidade. ▪ Permite a COMUSA a ajustar o tamanho da frota 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Os veículos não são de propriedade da COMUSA. ▪ Empresa terceirizada pode deixar de prestar os serviços. ▪ Demora dos processos de licitação e contratação de novas empresas

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
	<p>com mais facilidade, seja para cima ou para baixo, dependendo das necessidades operacionais.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Dispensa os gastos com processos de leilão ou guarda de veículos fora das condições de uso.▪ Pode simplificar o gerenciamento contábil, uma vez que os custos de locação são tipicamente despesas operacionais, enquanto a aquisição de uma frota própria envolve ativos de longo prazo e despesas de capital, ficando ao ente público apenas a fiscalização quanto aos serviços prestados e também os pagamentos mensais da locação.	

VALORES DA SOLUÇÃO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	A			B	C	D	E	F	G	H	I	VALOR TOTAL EM 5 ANOS POR TIPO DE VEÍCULO (A x I)
		QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	MODELO									
1	Aquisição de veículo hatchback 04 portas no mínimo 1.0	35	UN	ONIX	84.069,00	13.864,75	4.324,00	404,86	417,48	2.998,80	84.290,82	190.369,71	6.662.939,85
2	Aquisição de veículo utilitário tipo furgão no mínimo 1.3	18	UN	FIORINO	109.757,00	15.277,05	5.408,00	404,86	417,48	2.878,80	102.728,43	236.871,62	4.263.689,16
3	Aquisição de veículo Sedan no mínimo 1.8	1	UN	COROLLA	156.608,00	29.956,30	4.283,50	404,86	417,48	2.998,80	113.722,29	308.391,23	308.391,23
4	Aquisição de pick-up 4x4 turbo diesel	1	UN	AMAROK	286.010,00	43.615,85	8.567,28	404,86	417,48	4.078,80	186.462,11	529.556,38	529.556,38
5	Aquisição de furgão turbo diesel no mínimo 2.0	9	UN	EXPERT	180.137,00	22.724,40	8.312,00	404,86	417,48	3.358,80	223.473,01	438.827,55	3.949.447,95
6	Aquisição de veículo com 07 lugares no mínimo 1.6	5	UN	SPIN	118.566,00	16.541,10	4.932,00	404,86	417,48	3.358,80	108.461,13	252.681,37	1.263.406,85
7	Aquisição de pick-up 02 lugares mínimo 1.2	1	UN	SAVEIRO	95.050,00	18.889,50	5.356,00	404,86	417,48	2.998,80	110.903,08	234.019,72	234.019,72
VALOR GLOBAL** (R\$)												17.211.451,14	

*Valor da tabela FIPE Janeiro/2024

****OBSERVAÇÕES:**

- 1) Não foi considerado valor de franquia e diante da dificuldade de encontrar o valor específico do seguro para cada modelo sugerido, considerando o condutor, localidade e demais informações necessárias, os valores pesquisados são referenciais, conforme informações nos sites pesquisados.
- 2) Não foi considerado valor do custo para rastreadores.
- 3) Não foi considerado valor do custo para venda dos veículos.
- 4) Outro valor não considerado foi em relação à despesa com pessoal, uma vez que, para ter veículos próprios, a atual configuração do setor responsável pela frota da COMUSA deveria ser modificada. Esse processo necessitaria de outro estudo, que fizesse o levantamento da quantidade de pessoal necessária para a conservação de grande número de veículos próprios, além de analisar o impacto dos valores na folha de pagamento.
- 5) Valores orçados conforme documentos anexados neste ETP.

***O cálculo foi realizado com o mesmo valor para todos os anos.

VALORES DA SOLUÇÃO 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	MODELO	VALOR MENSAL* DA LOCAÇÃO DO VEÍCULO	VALOR TOTAL EM 5 ANOS POR TIPO DE VEÍCULO
1	Locação de veículo hatchback 04 portas no mínimo 1.0	35	UN	ONIX	2.658,77	5.583.417,00
2	Locação de veículo utilitário tipo furgão no mínimo 1.3	18	UN	FIORINO	3.591,67	3.879.003,60
3	Locação de veículo Sedan no mínimo 1.8	1	UN	COROLLA	5.184,37	311.062,20
4	Locação de pick-up 4x4 turbo diesel	1	UN	AMAROK	6.072,60	364.356,00
5	Locação de furgão turbo diesel no mínimo 2.0	9	UN	EXPERT	6.606,60	3.567.564,00
6	Locação de veículo com 07 lugares no mínimo 1.6	5	UN	SPIN	4.448,27	1.334.481,00
7	Locação de pick-up 02 lugares mínimo 1.2	1	UN	SAVEIRO	3.127,43	187.645,80
					VALOR GLOBAL** (R\$)	15.227.529,60

*Valores referentes ao Contrato n.º 007/2019 da COMUSA para os itens 1 até 6 e ao Pregão Eletrônico n.º 87/2023 da Prefeitura Municipal de Gravataí para o item 7, com aplicação de reajuste com base na variação do IPCA, de março/23 até janeiro/24, correspondente a 2,91%.

**O cálculo foi realizado com o mesmo valor unitário para todos os anos.

DIFERENÇA DOS VALORES ESTIMADOS DAS SOLUÇÕES

VALOR ESTIMADO Solução 1	VALOR ESTIMADO Solução 2	DIFERENÇA (1-2)
R\$ 17.211.451,14	R\$ 15.227.529,60	R\$ 1.983.921,54

Diante do exposto e após análise comparativa, a solução escolhida para o atendimento da necessidade do presente estudo foi a 2 – locação de veículos. Com a terceirização da frota, a COMUSA poderá manter o foco na atividade principal. Assim, não precisaria aumentar o gasto com o pessoal que seria necessário para a frota própria e poderia alocar o recurso em outros setores mais essenciais.

Com a terceirização, também não há aumento no imobilizado, e o valor disponível pode ser investido para o aumento de capital, principalmente porque o custo oportunidade demonstrou ter um grande peso na opção pela frota própria, devido à desvalorização do veículo. Assim, com a locação, é possível ter sempre veículos novos e em perfeitas condições de uso no mínimo a cada dois anos, desde que as condições contratuais sejam rigorosamente cumpridas.

Igualmente, há a manutenção, que, com o aumento do uso do bem, pode vir a ser a grande vilã nos custos com veículo próprio, além de causar a paralização do veículo, gerando perdas para a COMUSA e, conseqüentemente, para a população hamburguesa. Outras vantagens em terceirizar a frota é ter um veículo disponível 24 horas por dia, pois a CONTRATADA é obrigada a entregar um veículo reserva caso o principal esteja indisponível. Além disso, também se pode aumentar ou diminuir a quantidade de veículos conforme a necessidade, dentro do limite legal, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

Portanto, analisando os resultados obtidos e considerando o custo e o benefício da ação, constatou-se que, ao optar pela locação, a COMUSA transfere para a CONTRATADA não só a responsabilidade pela compra do veículo, mas também uma série de outros serviços e controles. Se estes fossem realizados pela Autarquia, poderiam pesar negativamente na gestão orçamentária, patrimonial e financeira da COMUSA, visto que a

frota própria tem dificuldade de gerenciamento e é incerta, podendo ter um alto custo. Isso acontece porque não é especialidade da Autarquia gerenciar uma frota.

Por isso, contrata-se uma empresa com maior especialidade para manter os veículos sempre em perfeitas condições. Assim, os serviços prestados ganham mais qualidade. Por outro lado, no que diz respeito aos veículos locados, os problemas podem ser basicamente a demora dos processos de licitação e contratação de novas empresas ou a inexecução contratual da CONTRATADA.

A decisão não pode ser baseada em “moda”, nem ser definida em fórmulas matemáticas. Seguindo o princípio da eficiência, previsto na Constituição Federal de 1988, a atividade administrativa deve ser exercida com presteza, trazendo resultados positivos para o serviço público e para a população. Por isso, é tão importante fazer uma gestão eficiente.

9. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de mercado, estima-se preliminarmente o valor global anual de R\$3.045.505,92 para a contratação almejada, com os seguintes valores unitários:

A	B	C	D	E	F	G
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÊS	UNID.	VALOR UNITÁRIO MENSAL POR VEÍCULO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$) (C X E)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$) (F X 12 MESES)
1	Locação de veículo hatchback 04 portas no mínimo 1.0	35	UN	2.658,77	93.056,95	1.116.683,40
2	Locação de veículo utilitário tipo furgão no mínimo 1.3	18	UN	3.591,67	64.650,06	775.800,72
3	Locação de veículo Sedan no mínimo 1.8	1	UN	5.184,37	5.184,37	62.212,44
4	Locação de pick-up 4x4 turbo diesel	1	UN	6.072,60	6.072,60	72.871,20
5	Locação de furgão turbo diesel no mínimo 2.0	9	UN	6.606,60	59.459,40	713.512,80
6	Locação de veículo com 07 lugares no mínimo 1.6	5	UN	4.448,27	22.241,35	266.896,20
7	Locação de pick-up 02 lugares mínimo 1.2	1	UN	3.127,43	3.127,43	37.529,16
VALOR GLOBAL PARA 12 MESES (R\$)						3.045.505,92

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, em razão de que foram extraídos do atual contrato da COMUSA (Contrato n.º 007/2019) e do Pregão Eletrônico n.º 87/2023 da Prefeitura Municipal de Gravataí, considerando o reajuste dos valores com base no IPCA.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de locação de veículos, a serem utilizados por todos os setores da COMUSA, e que são fundamentais para o desempenho das funções dos servidores.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MENSAL	UNID.	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR
1	Locação de veículo hatchback 04 portas no mínimo 1.0	35	UN	Locação mensal de veículo na versão hatchback compacto, “0 km”, 4 portas, com motor a partir de 1.0cc, flex, porta-malas capacidade mínima de 280 litros, ar-condicionado, protetor de cárter, desembaçador traseiro, alarme, trava e vidros elétricos, rádio com sistema bluetooth e alto falantes, cor Branca. Ano de fabricação 2024. Câmbio Manual.
2	Locação de veículo utilitário tipo furgão no mínimo 1.3	18	UN	Locação mensal de veículo utilitário “0 Km”, com no mínimo 02 lugares, para o transporte de cargas, tipo furgão, com porta lateral deslizante, motor com potência mínima de 1.3cc, flex, com ar-condicionado, alarme, trava e vidros elétricos, rádio com sistema bluetooth e alto falantes ano de fabricação 2024, cor Branca, câmbio manual.
3	Locação de veículo Sedan no mínimo 1.8	01	UN	Locação mensal de veículo utilitário tipo sedan médio, “0 Km”, com no mínimo 05 lugares, motor com potência mínima de 1.8 cc, flex, com mínimo 150 cv, automático, com ar-condicionado, alarme, trava e vidros elétricos, sistema multimídia, alto falantes, ano de fabricação 2024, cor Branca.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MENSAL	UNID.	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR
4	Locação de pick-up 4x4 turbo diesel	01	UN	Locação mensal de veículo pick-up, 0 km, 4 portas, turbo diesel, com ar condicionado, travas e vidros elétricos, central multimídia, 4x4, câmbio automático.
5	Locação de furgão turbo diesel no mínimo 2.0	09	UN	Locação mensal de veículo utilitário tipo furgão, turbo diesel, ar condicionado, vidros e travas elétricas, central multimídia, altura mínima de 2.40 m, câmbio manual, estribos de proteção interna.
6	Locação de veículo com 07 lugares no mínimo 1.6	05	UN	Locação mensal de veículo utilitário com 07 lugares para o transporte de passageiro, motor com potência mínima de 1.6 cc, flex com ar condicionado, alarme, trava e vidros elétricos, rádio com bluetooth e alto falantes, ano de fabricação 2024, cor Branca, câmbio automático.
7	Locação de pick-up 02 lugares mínimo 1.2	01	UN	Locação mensal de veículo tipo pick-up, 0 km, 2 portas, motor no mínimo 1.2 cc, flex, ar condicionado, vidros e travas elétricas, rádio com sistema bluetooth. Câmbio manual.

Além das especificações acima, todos os veículos automotores devem ser zero quilômetro, emplacados, sem fornecimento de motorista ou combustível, com franquias de quilometragem mínima de 3000 Km, com seguro total com proteção para acidentes com perda total, roubo, furto, incêndio e contra terceiros, sem franquias para a COMUSA, manutenção, chave reserva, rastreamento por GPS, com acesso ao sistema de gerenciamento do rastreador, emplacado, com a documentação atualizada, ou seja, devidamente licenciado e acompanhado de sua documentação original, com vistoria e IPVA em dia. A locação ainda prevê veículo reserva para quando o veículo titular ficar um tempo indisponível para alguma manutenção.

A CONTRATADA deverá realizar manutenção corretiva e preventiva dos veículos, realizar atendimento remoto ou na COMUSA, quando necessário, observar normas de sustentabilidade ambiental, arcar com as despesas relativas à troca de óleo/lubrificantes, filtros e demais suprimentos a exemplo de pneus, amortecedores, pastilhas de freios etc...

A CONTRATADA deve, ainda, entregar os veículos devidamente limpos e abastecidos, ou seja, entregar os veículos com o reservatório de combustível abastecido em sua capacidade máxima, sendo esta a única ocasião de abastecimento pela CONTRATADA. Os demais abastecimentos serão de responsabilidade da COMUSA. Nos casos das substituições dos veículos temporárias para manutenções corretivas ou preventivas, ou quaisquer outras, e dos veículos envolvidos em sinistros, fica a COMUSA desobrigada de entregar os veículos com tanque cheio, podendo ser registrado a medição do nível do tanque na entrega e exigido a devolução do mesmo nível registrado.

Os veículos fornecidos pela CONTRATADA deverão ser entregues à COMUSA sem nenhum tipo de identificação ou adesivos de qualquer natureza que não estejam previsto em Lei. Os veículos serão adesivados pela COMUSA, conforme modelo de adesivo para identificação utilizado pela Autarquia.

Os veículos deverão ser entregues na sede da COMUSA, localizada na Av. Coronel Travassos, n.º 287, bairro Rondônia, na cidade de Novo Hamburgo/RS. O veículo deverá ser trocado a cada 2 anos ou a cada 100.000 km, o que acontecer primeiro.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do artigo 47, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o §1º do referido artigo estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto causaria inviabilidade técnica, em razão de que, além de serem vários contratos de objeto semelhante para administrar, haveriam também a dificuldade de gerenciar diversos sistemas de GPS e seguros diferentes. Além disso, itens com apenas 01 unidade e de baixo valor, ou poucas unidades não seriam atraentes no certame.

Ao agrupar itens em um único grupo, o poder de compra é ampliado, o que pode resultar em preços mais vantajosos para a COMUSA. Empresas podem oferecer descontos significativos, beneficiando a Autarquia, atraindo mais concorrentes no certame, e ainda há menos risco de que uma ou mais empresas não cumpram com suas obrigações contratuais, já que o contrato é atribuído a uma única empresa.

Diante ao exposto resta justificada a formação de grupo único promovendo a economia de escala, simplificar o processo, reduzir custos administrativos, aumentar a competitividade e garantir a coesão de serviços, resultando em maior eficiência e economia para a COMUSA.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Na contratação de locação de veículos, pode-se definir como um dos resultados pretendidos a viabilização de atividades que demandem deslocamentos na cidade, o transporte de materiais para manutenção de redes de água e esgoto e materiais de expediente, além do transporte de pessoal para realização de serviços externos em redes e nos domicílios dos usuários.

Além disso, pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a COMUSA.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre as licitantes, bem como a justa competição, assim como evitar contratação com sobrepreço, com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA COMUSA AO CONTRATO

13.1. Há necessidade de adequação do ambiente?

Não há necessidade de adaptações.

13.2. Há necessidade de contratações/aquisições correlatas e/ou interdependentes?

Há necessidade de contratação de serviços de borracharia, lavagem, combustível, além dos adesivos para os carros, sendo que há contratos vigentes para todos estes itens.

14. ANÁLISE DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS PRINCIPAIS RISCOS ASSOCIADOS AO OBJETO						
Se (causa)	Riscos identificados	Então (consequência)	Probabilidade	Impacto	Medida do risco	Controle do risco
Veículo estragar	Pane mecânica ou elétrica	Imobilização do veículo	2	2	médio risco	Contratação de seguro pela CONTRATADA
Acidente	Colisão com outros veículos ou objetos ou pessoas ou animais	Danos físicos ou psicológicos	2	2	médio risco	Contratação de seguro pela CONTRATADA

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS PRINCIPAIS RISCOS ASSOCIADOS AO OBJETO						
Se (causa)	Riscos identificados	Então (consequência)	Probabilidade	Impacto	Medida do risco	Controle do risco
Prestação de serviço não atender as especificações	Veículos fora das especificações exigidas	Prejuízos na prestação dos serviços públicos	1	2	baixo risco	Orientar a CONTRATADA acerca dos requisitos e especificações presentes no Termo de Referência e fiscalizar a entrega dos veículos e toda a execução contratual, notificando e aplicando multa e sanções à CONTRATADA
Inexecução contratual	Encerramento das atividades da CONTRATADA	Prejuízos na prestação dos serviços públicos	1	4	médio risco	Orientar a CONTRATADA acerca das sanções administrativas decorrentes da inexecução total ou parcial da contratação
Emissão de documentos de cobrança em desacordo com o contrato	Atraso no pagamento	Não reconhecimento e pagamento dos valores apresentados	1	1	baixo risco	Informar à CONTRATADA acerca das obrigações pertinentes à emissão dos documentos de cobrança
Não manter as condições de habilitação durante toda a execução do contrato	Certidões de débitos positivas	Descumprimento contratual e comprometimento da regular execução contratual	1	4	médio risco	Verificar a documentação relativa à regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme art. 68 da Lei 14.133/2021, ao menos antes de efetuar cada pagamento
Veículo tomar multa durante a condução de servidor da COMUSA	Apreensão do veículo, obstáculo para a obtenção do licenciamento anual, recolhimento da CNH do servidor da COMUSA e suspensão do direito de dirigir	Identificação do responsável e cobrança do valor da multa do servidor, se for o caso, para ressarcimento da CONTRATADA	1	1	Baixo risco	Promover palestras sobre educação no trânsito, capacitações sobre leis de trânsito

LEGENDA:

ITEM	DESCRIÇÃO
Probabilidade	Probabilidade do evento de risco ocorrer. Preencher com: 1 (Baixa); 2 (Média); 3 (Alta); (4) Muito Alta.
Impacto	Impacto causado no resultado pretendido, caso o evento de risco ocorra (se materialize). Preencher com: 1 (Baixo); 2 (Médio); 3 (Alto); (4) Muito Alto.
Medida do risco	Resultado da multiplicação entre o impacto e a probabilidade de ocorrência do risco. Preencher com: resultado de 1 a 3 – baixo risco; resultado de 4 a 5 – médio risco;

ITEM	DESCRIÇÃO
	resultado de 6 a 9 – alto risco; resultado de 10 a 16 – muito alto risco.
Controle do risco	Descrever o tratamento (a ação) usado(a) para mitigar/eliminar/evitar o risco identificado.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela CONTRATADA:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos: gases de escapamento, plásticos, metais, borrachas, vidros, óleos e graxas	A CONTRATADA deverá orientar as oficinas terceirizadas quanto ao descarte dos sólidos e graxas. Os veículos devem atender às normas de controle de emissões em vigor no país.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Declaramos VIÁVEL esta contratação de locação de veículos com base neste Estudo Técnico Preliminar, pois trata-se de serviço essencial ao desempenho de praticamente todas as atividades e de todos os setores da COMUSA, e, em termos operacionais, a contratação de locação de veículos é viável, tendo em vista que temos contratações semelhantes que são/foram bem-sucedidas. Em termos orçamentários, a locação de veículos é viável, pois demonstrou-se neste estudo ser a mais vantajosa economicamente.

Novo Hamburgo/RS, 28 de fevereiro de 2024.

Patrícia Tamara da Silva de Barros, Enc. Setor Administrativo Frota, matrícula n.º 1185.
Iara Beatriz Berg, Coordenadora de RH, matrícula n.º 1122.
 Responsável(is) pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar